



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Secretário de Educação

MAURICIO HOELZ VEGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

ALBANO BATISTA FILHO
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIII – N.º 7132 – Terça-feira, 8 de abril de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 51 de 07 de abril de 2025

Convoca a IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Idoso no município,

DECRETA

Art. 1º – Fica convocada a IV Conferência Municipal de Defesa Dos Direitos Da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 24 de maio de 2025, das 8h30 às 17h, à Rua Benjamin Constant, 213, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como tema central: “ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”, que será desenvolvido através de cinco Eixos Temáticos:

- 1) Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- 2) Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- 3) Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- 4) Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- 5) Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

GABRIELA DE ALMEIDA FALCONI

Presidente do CMDDPI

PORTARIA N.º 563 de 07 de abril de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Mônica Miranda Bastos Edler por CLAUDIA APARECIDA DA SILVA PIRES, como membro titular e Sandra Prata por INÊS LOPES DE ABREU MENDES DE TOLEDO, como membro suplente, representantes da OAB-Subseção Petrópolis – São José do Vale do Rio Preto, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDDPI. (Proc. n.º SEI 015170/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA 04 – PORTARIA N.º 113 DE 22/01/2025
PORTARIA N.º 024 DE 31/01/2025

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSOS N.º 24878/24

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com base no art. 245, § 4º, da Lei n.º 6.946/2012, faz saber a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que está designado a servidora FERNANDA BRAGA CUSSER, para atuar como Defensora Dativa, no Processo n.º 24.878/2024, que tem como indiciada no artigo 215 (abandono de cargo), que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis, a servidora Priscila Guimarães Pereira, mat. n.º 22873-7. O referido processo poderá ser retirado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Petrópolis, sito à Rua Tereza, n.º 1.515, Alto da Serra, Petrópolis, RJ.

Petrópolis, 07 de abril de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO TIPO "CHILLER" 40TR E FORNECIMENTO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 36.000 BTU'S PARA O THEATRO DOM PEDRO – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE N.º 823364/2015 – MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. Valor estimado: R\$ 740.539,20. FICA REMARCADO O CERTAME PARA 29/04/2025 às 14h. Edital completo e maiores informações a partir de 09/04/2025 no "site": www.bllcompras.com.br. (SEI n.º 015216/2025)

Petrópolis, 08 de abril de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVASecretário de Administração
e de Recursos Humanos**Secretaria de Governo**CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO
PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, através de seu Coordenador, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 16 de abril do corrente ano, quarta-feira, às 14h, no Centro Administrativo da Prefeitura – Frei Antônio Moser, localizado na Rua Teresa, n.º 1.515, Alto da Serra, Petrópolis-RJ, telefone (24) 2246-8508, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião.

O CRPD convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura do expediente;
- 2) Informes da mesa e dos Conselheiros;
- 3) Ordem do dia com os seguintes temas:
 - a) Calendário de reuniões 2025
 - b) Composição das Comissões de Trabalho do CRPD
 - c) Prazo de vencimento e revisão do Plano Diretor
 - d) CEPACs
 - e) Abairramento
- 4) Discussão, votação e aprovação;
- 5) Assuntos gerais;
- 6) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de incluições posteriores que se fizerem necessárias;
- 7) Encerramento.

Petrópolis, 08 de abril de 2025.

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Coordenador do CRPD

PROCON ☎ 2246.8472/8473/8474

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 007 de 07 de abril de 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445, de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

O Art. 2º, inciso XVIII, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO, a aprovação em reunião ordinária, no dia 02/04/2025.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR a "Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento Federal e Estadual, do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2024".

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 07 de abril de 2025.

MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM

Presidente do CMAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Extraordinária n.º 445, mês de "ABRIL", a ser realizada no dia 10 de abril do corrente ano, quinta-feira com primeira chamada às 9h30, a ser realizada em plataforma digital, com link de acesso <https://meet.google.com/hes-wqsa-izt>, para continuidade dos trabalhos.

1) Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente ao ano de 2024.

Petrópolis, 07 de abril de 2025.

MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM

Presidente do CMAS

Secretaria de Obras**ACEITE DEFINITIVO**

Comunicamos à empresa PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, que, a partir de 18/03/2025, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 17313/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PARALELOS NA RUA ALICE HERVÉ – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ

MARIO BRUNO DA SILVA VIEIRA

Engenheiro Civil

Secretaria de Saúde**PORTARIA N.º 076 DRH de 26 de março de 2025**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, para fins de regularização funcional, resolve

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da funcionária ELIZABET DA ROSA MEDEIROS, Agente Comunitário de Saúde da SMS, matrícula n.º 7340, lotada na USF Estrada da Saudade, a partir de 17/02/2025. (Processo n.º 005525/2025).

LUIZ MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 078 de 02 de abril de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Lei Municipal n.º 5.169 de 10 de janeiro de 1995 e à Decisão contida no Processo Judicial n.º 0036722.48.2013.8.19.0042 resolve

APROVAR o enquadramento e progressão de categoria levado a termo pela competente COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos estritos termos dos Capítulos V e VII do supracitado diploma legal, sendo os Servidores enquadrados a saber:

Servidores enquadrados no Nível Sênior

- ADRIANA GONÇALVES XAVIER, matrícula n.º 6067
- ANDRESSA LUZIA DE SOUZA CARLOS, matrícula n.º 6043
- APARECIDA DE FATIMA SILVA, matrícula n.º 6019
- CARLOS ALESSANDRO LOPES PECCIM, matrícula n.º 6056
- ELIANA RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula n.º 6020
- ERNANI HAHN, matrícula n.º 6054
- EUNICE DOS SANTOS MELO, matrícula n.º 6026
- FABIO ROSA, matrícula n.º 6073
- FERNANDA DOS SANTOS SEABRA, matrícula n.º 6032
- GALDINA APARECIDA VIEIRA DE MATTOS, matrícula n.º 6023
- ISABEL CRISTINA RISPOLI MATIAS, matrícula n.º 6069
- JORGINO RIBEIRO DAMASCENO, matrícula n.º 6038
- LILIA VIEIRA AZEREDO DOS REIS, matrícula n.º 6025
- MARCIA TERESINHA ARRUDA SCHANUEL, matrícula n.º 6080
- MARIA AUXILIADORA DE SOUSA FREITAS, matrícula n.º 6077
- PATRICIA MARIA SIMOES HENRIQUE, matrícula n.º 6060
- REGINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula n.º 6059
- RINALDO DE ARAUJO LOPES, matrícula n.º 6037

LUIZ MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK

Secretário de Saúde

INPAS**PORTARIA N.º 128 de 02 de abril de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância, conforme artigo 222 da Lei n.º 6.946/2012, designando o servidor MAURO FERNANDO CANDÚ, matrícula n.º 1152-5 para, no prazo de 30 dias, apurar os fatos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/04/2025. (Processo n.º 566/2025)

Petrópolis, 02 de abril de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-presidente

PORTARIA N.º 129 de 02 de abril de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

NOMEAR KELLEN DA SILVA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessora do Diretor-presidente – símbolo DAS-5, a partir de 02/04/2025.

Petrópolis, 02 de abril de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-presidente

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.